



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Loteamento aprovado por Reunião de Câmara de 25/05/1968
Lote 47 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado por reunião de Câmara de 25/05/1968, requerido pelo proprietário do lote 47, sito na Rua do Ameal, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1966/2589, pertencente a José António da Silva e outro.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Ferraz da Silva (processo 02/2019/101), consiste, relativamente ao lote 47, na legalização de anexo situado na parte posterior do lote contíguo ao rés-do-chão da edificação principal e na retificação do limite lateral esquerdo, com a consequente diminuição da área lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 17 de Fevereiro de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)